



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.743 DE 24 DE JULHO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO
02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.18.01- DEPTO DE OBRAS
15.452.0004 2.056 – Manutenção Depto. de Obras
01 – Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.18.01- DEPTO DE OBRAS
15.452.0004 2.056 – Manutenção Depto. de Obras
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

=====
Total R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.822 de 07/07/2023, Art. 17.

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO
02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.18.01- DEPTO DE OBRAS
15.452.0004 2.056 – Manutenção Depto. de Obras
01 – Tesouro
31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.18.01- DEPTO DE OBRAS
15.452.0004 2.056 – Manutenção Depto. de Obras
01 – Tesouro
33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.18-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.18.01- DEPTO DE OBRAS
15.452.0004 2.056 – Manutenção Depto. de Obras
01 – Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

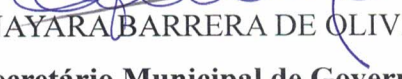
=====
Total R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de julho de 2024.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.


LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO